



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 037/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de Fevereiro
de 1995, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de
28 de Dezembro de 1990, a funcionária EDNA DE FÁTIMA RUTHS AL-
MEIDA, RG nº 4.397.726-1, Professora, Nível 06, do Quadro de
Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 20 de Fevereiro de 1995.

Augusto
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal